



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 12 DE JANEIRO 2022

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS**.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS, pai do ex-vereador deste município, “Junior de Leta”;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração ao senhor Juarez e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS, pai do ex-vereador “Junior de Leta” e morador ilustre e respeitado deste município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 12 de janeiro de 2022.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA